

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-PRP Nº 52/2018**

O Prefeito de Muritiba, Bahia, usando suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve, HOMOLOGAR o processo licitatório, P.P nº 052-PRP/2018, P. A Nº 170/2018, objeto para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção em geral, com vistas a manutenção de prédios, vias e logradouros públicos, como também, o atendimento das necessidades das Secretarias e suas respectivas repartições da Prefeitura de Muritiba - BA, no período de 12 meses, Tipo Menor Preço Global por Lote, em favor da licitante vencedora a Empresa: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.768.434/0001-36, localizado na Rua Jardim do Norte, nº 378, CEP: 44.685-000, Conceição da Feira/Ba, Lote I - R\$ 172.528,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais); Lote II - R\$ 224.825,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais); Lote III - R\$ 317.525,25 (Trezentos e Dezesete Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos); Lote IV - R\$ 442.001,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Um Real); Lote V - R\$ 152.500,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Lote VI - R\$ 243.207,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sete Reais); Lote VII - R\$ 81.983,00 (Oitenta e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais); para o Lote VIII - R\$ 184.490,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais); Lote IX - R\$ 383.780,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais); Lote X - R\$ 743.140,38 (Setecentos e Quarenta e Três Mil Cento e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos); Lote XI - R\$ 197.818,56 (Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Lote XII - R\$ 149.480,08 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Oito Centavos); Lote XIII - R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais); Lote XIV - R\$ 278.750,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Muritiba-BA, 10 de janeiro de 2019.
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**AVISO DE LICITAÇÃO 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019**

Abertura: Dia 08/02/2019, às 09:00 horas. Menor Preço Por Lote, Objeto: fornecimento de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olindina. Os interessados poderão obter informação e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Borges de Santana,s/n, tel. (0XX75) 3436-1181, das 8:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: www.olindina.ba.io.org.br/diarioOficial.

JOSÉ ADOMIRAN DE JESUS GOIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Proc. Adm. n. 3816/18 - PP n. 002/19 - REFORMULADO - Objeto: Aquisição de Medicamentos. O Pregoeiro informa que a Licitação foi Deserta.

Paulo Afonso-BA, 28 de janeiro de 2019.
ÍTALO DAVI ARAGÃO BARBOSA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso torna público que realizará Concorrência Pública nº. 001/2019, dia 08/03/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Caminhões - tipos: basculante e carroceria aberta. O Edital está disponibilizado no site <http://www.pauloafonso.ba.gov.br>.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/19

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso torna público que realizará Concorrência Pública nº. 002/2019, dia 18/03/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Publicidade de caráter educativo, informativo e de orientação social. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Paulo Afonso-BA, 28 de janeiro de 2019.
PAULO REZENDE MERGULHÃO
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

O Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos participantes do Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com base no Art. 4º XVIII da Lei nº 10.520/02 e em cumprimento ao disposto no ART. 109 da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, interpôs Tempestivamente Recurso através do processo nº 328/2019 em 28/01/2019. As informações referentes ao presente Recurso encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

Paulo Afonso-BA, 28 de janeiro de 2019.
ÍTALO DAVI ARAGÃO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 3/2018**

Processo Administrativo Licitatório Nº 1376/2018. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de obras e engenharia para a reforma e ampliação das escolas Municipais de Casa Verde, Lagoa da Pedra, Lagoa do Padre, Lagoa Grande, Mandarin, Naécio Gonçalves Bastos e escola Baluarte no Interior do Município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias. Após análise da documentação referente a Habilitação das empresas participante do certame da Concorrência Nacional nº 003/2018, mediante ao parecer da parte técnica de engenharia desta prefeitura onde fez o análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do certame referente a habilitação técnica onde foram analisados os atestados apresentados, onde após análise foi emitido parecer técnico; A empresa LLCP ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, foi citada em ata por não possuir os atestados de capacidade técnica, pela empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA, mas após análise técnica, foi constatado que a empresa possuía os acervos e atestados solicitados em edital; A empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA, não possui nos atestados apresentados o item solicitado em edital de PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANILITICA, INCLUSIVE JUNTA DE PVC, POLIMENTO, ENCERAMENTO E RODAPÉ, ficando assim a mesma inabilitada; Sendo assim, tratando-se de capacidade técnica para execução de serviços do objeto licitatório, apenas as empresas BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FTP CONSTRUÇÕES EIRELI, MM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA, KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MA2 CONSTRUÇÕES, CONSTRIC ENGENHARIA LTDA-EPP e LLCP ENGENHARIA E PROJETOS, apresentaram os itens conforme edital, esse foi o parecer da engenheira do município;

O setor de contabilidade desta prefeitura ao analisar as documentações questionadas em sessão que a empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME apresentou o índice do grau de endividamento com formula e cálculos incorretos, após análise do documento constatou que o mesmo estava correto e atendia as exigência do edital e sobre o questionamento que foi levantado em relação a empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA que a declaração de índice e balanço estão assinados por técnico de contabilidade e não por contador; após análise do documento apresentado foi emitido o parecer técnico do setor de contabilidade que tanto o técnico de contabilidade como o contador tem competência para assinar os referidos documentos. Sendo assim a empresa atendeu as exigências do edital, esse foi o parecer técnico do contador do município em relação a habilitação financeira das empresas citadas. A comissão ao analisar os documentos apresentados por todas as empresas participantes verificou se que as empresas LLCP ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI e FTP CONSTRUÇÕES EIRELI apresentaram o contrato de prestação de serviço do engenheiro em cópia simples e não apresentou o contrato original para que fosse autenticado pela comissão sendo assim ficaram as duas empresas citadas inabilitadas; A empresa KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a certidão de Falência e Concordata com endereço do Fórum de Recife/PE e a sede da empresa é da cidade de Petrolina e no edital no item 8.5.7 solicita que seja da sede da empresa Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Concordata, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores a data de realização licitação. Dessa forma a mesma não atendeu a exigência do edital ficando assim inabilitada. Em ata foi registrados pelas empresas participantes no certame que a empresa CONSTRIC ENGENHARIA LTDA-EPP apresentou o índice financeiro sem assinatura do representante legal da empresa, mais ao analisar o referido documento se constatou que o mesmo estava com sua página carimbada e rubricada pelo representante legal validando assim o documento; em relação ao questionamento sobre a empresa MM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ter apresentado a copia da carteira de trabalho do responsável técnico da empresa sem identificação do cargo na carteira, mais ao apresentar a copia da carteira de trabalho do responsável técnico da empresa já prova que o vínculo do mesmo com a empresa participante sendo assim a empresa atendeu às exigências editalícias; Em relação ao questionamento sobre as empresas BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FTP CONSTRUÇÕES EIRELI por não terem apresentado a inscrição Estadual, ao analisar as documentações das empresas as mesmas apresentaram o Alvara que consta a inscrição Municipal no referido documento, a empresa FTP CONSTRUÇÕES EIRELI foi citada também de não ter apresentado a declaração de proteção ao trabalho do menor, mais ao analisar a documentação da empresa verificou se que a mesma apresentou a referida declaração; Em relação ao questionamento sobre a empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA de não ter apresentado a declaração de Fato Impeditivo, a referida declaração por um erro de material ao ser confeccionado o edital a certidão não foi exigida na relação de documentos solicitados na fase de habilitação, sendo assim a mesma não poderia ser penalizada pela não apresentação da certidão. Ficaram inabilitadas para a fase de abertura de proposta de preços as empresas: FTP CONSTRUÇÕES EIRELI; KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LLCP ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI e ENGEC CONSTRUTORA LTDA. Ficaram habilitadas para a fase de abertura de proposta de preços as empresas: MA2 CONSTRUÇÕES LTDA; BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRIC ENGENHARIA LTDA-EPP e CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA. Fica desde já aberto o prazo recursal e franqueado vista ao processo para os interessados.

Pilão Arcado-BA, 28 de janeiro de 2019.

DEIVID FONSECA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 11.947/09, Resolução CD/ FNDE nº 26/2013, e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar, neste Município, no dia 08/02/2019 às 10:00hs, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org.

Piripá-BA, 28 de Janeiro de 2019.
À COMISSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 08/02/2019 às 08:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino desta Administração Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 104 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org.

Piripá-BA, 28 de janeiro de 2019.
ADALBERTO GONÇALVES JARDIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

Abertura: 11/02/2019 às 09h00min. (horário da Bahia) Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às necessidades do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas, durante o ano letivo de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico www.io.org.br/ba/queimadas ou na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP: 48.860-000, no horário das 08h00min às 12h00minh.

Queimadas-BA, 28 de janeiro de 2019.
CLEIDSON ALVES DA CRUZ
Pregoeiro

